

## GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

### Resolução Nº 171/1991 de 12 de Setembro

Considerando que, pela Resolução n.º 125/91, de 25 de Junho, o Governo resolveu adjudicar à sociedade Castanheira & Soares, Lda a empreitada de remodelação do Lar João Inácio de Sousa - Velas - São Jorge, pela quantia de 263 042 922\$, acrescida de IVA à taxa de 6%, e pelo prazo de execução de 22 meses.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 56.º, alínea h) do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 19/89/A, de 22 de Maio, o Governo resolve:

1 - Autorizar a celebração do contrato entre a Região Autónoma dos Açores, através da Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas, e a sociedade Castanheira & Soares, Lda.

2 - Aprovar a minuta do respectivo contrato.

3 - Delegar poderes no director regional dos Equipamentos Colectivos, Dr. Gualter José Cabral Correia, para outorgar no mencionado contrato, em representação da Região Autónoma dos Açores.

Aprovada em Conselho, Ponta Delgada, 28 de Agosto de 1991. - O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.